

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 144/2017.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora FLORA AUXILIADORA XIMENES, Profissional de Educação, matrícula 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente, por 181 (cento e oitenta e um) dias, de 01/02/2017 a 31/07/2017, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 10429/2017 de 11/04/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2017.

Corumbá, MS, 30 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e1c469e3**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>